



EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 206/2024
MODALIDADE Dispensa por Limite Nº 109/2024

HOMOLOGADO ATRAVÉS DO TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 109 DE 19 DE SETEMBRO DE 2024

Pelo presente instrumento particular, celebram entre si o **MUNICÍPIO DE ALTÔNIA – PREFEITURA MUNICIPAL/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrito no CNPJ nº 09.008.389/0001-96, doravante denominada **CONTRATANTE**, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815 – Centro, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Exmo. Sr. **CLAUDENIR GERVASONE**, portador do RG nº 1.489.320 SSP/PR e CPF nº 408.411.629-72, residente na Avenida Graha Azul, 487, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, e na qualidade de **CONTRATADA** empresa: **S G RODRIGUES MOVEIS LTDA**, inscrito no CNPJ sob nº 24.907.922/0001-45, neste ato representada pela SRA. SILVANA GIMENES RODRIGUES, portadora do RG nº 84217271 e do CPF nº. 985.193.529-87, residente na ROD PR 490, na cidade de ALTÔNIA, Estado do PR, resolve firmar o presente Contrato de Fornecedor para entrega do objeto da Licitação na Modalidade Dispensa por Limite nº. 109/2024, mediante cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

OBJETO

O presente Contrato de Fornecedor tem por objeto a AQUISIÇÃO DE COLCHÕES HOSPITALARES, a seguir descritos:

Lote	Item	Quant.	Descrição	V. UNIT	TOTAL
1	1	10	Colchão hospitalar em couro ecológico para as camas dos leitos do Hospital Municipal, com densidade 28, medindo 90x185x15 (LxCxA).	420,00	4.200,00

DO VALOR

O valor dos lotes vencidos pela Empresa: S G RODRIGUES MOVEIS LTDA é de R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais).

VIGÊNCIA

O presente contrato terá vigência, com início em 19/09/2024 e término em 31/12/2024, podendo ser prorrogado por até igual período, caso haja interesse entre as partes contratuais, e saldo nos itens licitados.

DA FORMA DE PAGAMENTO

Para efeito de pagamento, a contratada encaminhará à Prefeitura Municipal de Altônia, após Homologação, e entrega total dos Produtos, a Nota Fiscal, com as especificações detalhadas que acompanham os produtos, bem como deverá constar na Nota Fiscal, o tipo e o número da Licitação. Ex: "Dispensa por Limite Nº0109/2.024".

Os pagamentos serão efetuados **A vista, após conclusão do objeto**, de acordo com o sub-item 16.1 do edital.

CLAUSULA SEXTA: CONDIÇÕES PARA ENTREGA

Os produtos referentes aos lotes, desta licitação deverão ser entregues mediante solicitação do órgão responsável, em até 30 (trinta) dias, no Hospital Municipal, no Município de Altônia – PR.

A SECRETARIA DE SAÚDE, Rejeitará no todo ou em parte os produtos que estiverem em desacordo com as condições estabelecidas no Edital

A DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos para pagamento decorrentes da aquisição do objeto da presente licitação serão recursos oriundos da Fonte:

26	SECRETARIA DE SAUDE	10	6	15	2	34	Teto Financeiro - MAC VISA	339030200000	MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO
----	---------------------	----	---	----	---	----	----------------------------	--------------	--------------------------------

Altônia-PR., de 19 de setembro de 2024.

Rua Rui Barbosa, 815 - CEP 87550-000 - Altônia - Paraná
Fone/Fax: (44) 3659-8150 - www.altonia.pr.gov.br - e-mail: altonia@altonia.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0189/2024

OBJETO: Contratação de Empresa especializada para intermediação de Mão de obra, para Prestação de Serviços de coleta de lixo Orgânico Domiciliar
VALOR MÁXIMO: R\$ 108.738,96 (cento e oito mil setecentos e trinta e oito reais e noventa e seis centavos)

EMIÇÃO DO EDITAL: 20/09/24

ABERTURA: 08/10/24 ÀS 10:00

LOCAL: Prefeitura Municipal de Altônia, Rua Rui Barbosa, 815 – sala 06 –Centro Altônia-PR

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Por Lote

DO EDITAL: Será fornecido aos interessados cópias impressas ou cópias em mídia digital (pen-drive, desde que fornecido pelo licitante) do inteiro teor do presente edital e de seus anexos, aos licitantes que comparecerem no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Altônia, durante o período normal de expediente, até o dia da abertura do Pregão Presencial, Maiores informações, através do E-mail: altonialicitacoes@gmail.com

Altônia-PR, aos 20/09/24

PREGOEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

DECRETO Nº 156/2024

Revoga o Edital de Pregão Eletrônico nº. 0031/2024 de 10 de setembro de 2024 e dá outras providências.

CLAUDENIR GERVASONE – Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

D E C R E T A,

Art. 1º- Fica Revogado em todas as suas fases internas e externas o edital de Pregão eletrônico nº 0031/2024 de 10 de setembro de 2024, que tinha como objeto: **AQUISIÇÃO DE ACERVO DE LIVROS PARA EDUCAÇÃO INFANTIL COM 298 TÍTULOS, DIVIDIDOS EM 298 VOLUMES.**

Art. 2º - A Revogação se dá em, em conformidade da Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal, em todas as fases internas e externas já decorridas do processo em tela, por conveniência Administrativa, após a verificação de inconformidades no Edital.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, 20 de setembro de 2024.

CLAUDENIR GERVASONE

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 036/2024
Processo Administrativo 190/2024
Processo Administrativo 1Doc Nº 1.707/2024
TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, **CLAUDENIR GERVASONE**, no uso de suas atribuições legais e com base no inciso I, do Art. 74 da Lei nº. 13.133/2021 de 01 de abril de 2021, **RATIFICA** a solicitação da Secretaria de Educação para **PAGAMENTO DE SERVIÇOS DE FRANQUIA DE SEGUROS DO VEICULO VAN M. BENZ, PLACA: BBY-6955, PATRIMONIO 8561, DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, no valor de **R\$ 2.065,00 (dois mil e sessenta e cinco reais)**.

Figura como contratado a Empresa: **SFX SERVICOS & ACESSORIOS DE VEICULOS AUTOMOTORES LTDA**, inscrito no CNPJ sob nº 53.853.497/0001-57, com sede à Avenida Brasil, 1671 – Zona VII - CEP: 87.503-420, na cidade de Umuarama, estado do Paraná, que teve sua Regularidade Fiscal comprovada através das Certidões anexas a este Comunicado.

Os recursos para a contratação dos Serviços acima citados serão oriundos da Fonte:

21	Secretaria de Educação, Cultura, Comunicação	12	5	2	23	Manutenção dos Serviços de Transportes	33903919990	Outros Serviços De Manutenção e Conservação de Veículos
----	--	----	---	---	----	--	-------------	---

Requisição: 144/2024 – Reserva: 230/2024

Altônia, 20 de setembro de 2024.

CLAUDENIR GERVASONE

Prefeito Municipal



EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 207/2024
MODALIDADE Inexigibilidade Nº 036/2024

HOMOLOGADO ATRAVÉS DO TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 036/2024 DE 20 DE SETEMBRO DE 2024

Pelo presente instrumento particular, celebram entre si o **MUNICÍPIO DE ALTÔNIA – PREFEITURA MUNICIPAL**, inscrito no CNPJ nº 81.478.059/0001-91 doravante denominada **CONTRATANTE**, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815 – Centro, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Exmo. Sr. **CLAUDENIR GERVASONE**, portador do RG nº 1.489.320 SSP/PR e CPF nº 408.411.629-72, residente na Avenida Graha Azul, 487, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, e na qualidade de **CONTRATADA** empresa: **SFX SERVICOS & ACESSORIOS DE VEICULOS AUTOMOTORES LTDA - EPP**, inscrito no CNPJ sob nº. 53.853.497/0001-57, neste ato representada pelo MARCOS ANTONIO DE ALMEIDA DOMINGUES, portador do RG nº 47196094, CPF nº. 740.550.469-97, residente na AVENIDA BRASIL, na cidade de Umuarama, Estado do PR, resolve firmar o presente Contrato de Prestação de serviços para entrega do objeto da Licitação na Modalidade Inexigibilidade nº. 036/2024, mediante cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

OBJETO

O presente Contrato de Prestação de serviços tem por objeto a PAGAMENTO DE SERVIÇOS DE FRANQUIA DE SEGUROS DO VEICULO VAN M. BENZ, PLACA: BBY-6955, PATRIMONIO 8561, a seguir descritos:

Lote	Item	Quant.	Descrição	V. UNIT	TOTAL
1	1	1	PAGAMENTO DE SERVIÇOS DE FRANQUIA PARA O VEICULO VAN M. BENZ, PLACA: BBY-6955, PATRIMONIO 8561, COM APOLICE DE SEGURO DA SEGURADORA PORTO SEGURO Nº 531.7.15382723.	2.065,00	2.065,00

DO VALOR

O valor dos lotes vencidos pela Empresa: SFX SERVICOS & ACESSORIOS DE VEICULOS AUTOMOTORES LTDA - EPP e de R\$ 2.065,00 (dois mil e sessenta e cinco reais).

VIGÊNCIA

O presente contrato terá vigência, com início em 20/09/2024 e término em 31/12/2024, podendo ser prorrogado por até igual período, caso haja interesse entre as partes contratuais, e saldo nos itens licitados.

CLAUSULA QUINTA: DA FORMA DE PAGAMENTO

Para efeito de pagamento, a contratada encaminhará à Prefeitura Municipal de Altônia, após Homologação, e entrega total dos Serviços, a Nota Fiscal, com as especificações detalhadas que acompanham os serviços, bem como deverá constar na Nota Fiscal, o tipo e o número da Licitação. Ex: "Inexigibilidade Nº036/2.024".

Os pagamentos serão efetuados **A vista, após conclusão do objeto**, de acordo com o sub-item 16.1 do edital.

CONDIÇÕES PARA ENTREGA

Os serviços referentes aos lotes, desta licitação deverão ser prestados mediante solicitação do órgão responsável, em até 05 (cinco) dias, no oficina da contratada, no Município de Palotina – PR

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, Rejeitará no todo ou em parte os serviços que estiverem em desacordo com as condições estabelecidas no Edital

A DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos para pagamento decorrentes da aquisição do objeto da presente licitação serão recursos oriundos da Fonte:

21	Secretaria de Educação, Cultura, Comunicação	12	5	2	23	Manutenção dos Serviços de Transportes	33903919990	Outros Serviços De Manutenção e Conservação de Veículos
----	--	----	---	---	----	--	-------------	---

Altônia-PR., 20 de setembro de 2024.

Rua Rui Barbosa, 815 - CEP 87550-000 - Altônia - Paraná
Fone/Fax: (44) 3659-8150 - www.altonia.pr.gov.br - e-mail: altonia@altonia.pr.gov.br